CONEDE

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DA PESSOA COM DEFICIENCIA – CONEDE

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e quinze minutos, no auditório da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC, realizou-se a 13ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência – CONEDE, biênio 2024-2026, estavam presentes a Sra. Jussara Pedrosa Presidente, a Sra. Emília de Paiva Aguiar Vice - Presidente e o Sr. Pedro Penalber Secretário e demais membros: Representando o Instituto de Apoio e Inclusão da Pessoa com Deficiência do Estado do Amazonas o Senhor João Climaco de Melo Junior e a Sra. Núria Baciquete Brasil, representando a Associação Clube de Mães Dona Felicidade Sra. Viviane Oliveira Pinheiro, representando o Núcleo de Amparo Social Tomas de Aquino – Abrigo Moacyr Alves o Sr. Pedro Penalber Junior, representando a Associação dos Hemofílicos do Estado do Amazonas o Senhor Joao Batista da Costa Paula, representando a Associação dos Deficientes Intelectuais do Estado do Amazonas a Sra. Emília de Paiva Aguiar, representando a Congregação das Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações - Instituto Felippo Smaldone a Sra. Shirlei Sueli Gomes Moura, representando o Instituto do Autismo no Amazonas a Sra. Ana Maria Silva do Nascimento, representando o Instituto do Autismo Isadora Tupinambá a Sra. Cintia Rodrigues dos Santos e a Sra. Bruna Cristina Pimentel Teixeira, representando a Federação das APAES do Amazonas a Sra. Ellen Rego de Souza, representando a Associação Representativa de Classe dos Servidores com Deficiência da Policia Civil do Estado do Amazonas o Sr. Moisés Rosa Pereira e o senhor Rodrigo Zanardo Escossio, representando a Secretaria de Cultura e Economia Criativa – SEC a Sra. Marssicleia Brito dos Santos, representando a Secretaria de Educação e Desporto Escolar – SEDUC a senhora Lucia Cardoso, representando o Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN a Sra. Mitza Brasil Roberto, representando a Empresa Estadual de Turismo – Amazonastur a Sra. Flacy Cauper Antony, representando a Secretaria de Estado de Assistência Social SEAS a Sra. Daiana Araujo de Souza, representando a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI a sra. Vania Martins e a Sra.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/P15C.170F.A41F.52A7/C085F112
Código verificador: **P15C.170F.A41F.52A7** CRC: **C085F112**

Assinado digitalmente por: JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA em 05/11/2026 às 14:44:32 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001.

Solange Ferreira dos Santos Souza, representando a Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA a Sra. Priscilane Campos dos Santos, representando a Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC a Sra. Jussara Pedrosa Celestino da Costa e a Sra. Maria Jane Selma Banes Trindade Nunes, representando a Secretaria de Estado Desporto e Lazer – SEDEL a Sra. Fernanda Montefusco da Silva e representando a Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB a Sra. Andressa Lima Pinheiro. Após a leitura da ata anterior e apresentação dos itens da pauta, a Presidente mencionou o pedido do Sr. Moisés Rosa para incluir na pauta a moção referente à Delegacia da Pessoa com Deficiência. A Presidente iniciou a reunião falando sobre o recurso repassado à SEPCD, bem como sobre as deliberações da última reunião, destacando a determinação do edital. Antes da apresentação da equipe do DTVPC, a Presidente solicitou a alteração da ordem das pautas da reunião e informou sobre as certificações do CONEDE, além da notificação das OSCs, que serão notificadas oficialmente em até cinco dias para regularização e envio dos documentos pendentes. Após esse breve esclarecimento, a equipe técnica do DTVPC/SEJUSC apresentou a minuta do edital, contemplando as ponderações já apontadas, para aprovação e encaminhamento à SEPCD, com previsão de lançamento para o dia 01/10/2025. A equipe iniciou a apresentação explicando cada item do edital. Após questionamentos da plenária, os itens foram aprovados por unanimidade. Em seguida a apresentação, a Secretária Selma ressaltou a importância do edital e agradeceu o empenho da equipe da SEJUSC. O edital foi aprovado por unanimidade. No próximo item, sobre a inclusão da participação da SEPCD no Conselho, foi informado que a Secretaria foi oficiada para apresentar proposta de modificação da Lei visando a inclusão de novas cadeiras para garantir a paridade. Considerando a saída do IPA e do ASAS, o Conselho encontra-se fora da paridade, e será aberta uma cadeira adicional para a sociedade civil. Após a inclusão da cadeira da SEPCD, o CONEDE terá três representantes da sociedade civil. A Secretária Selma comprometeu-se a apresentar a minuta da proposta de mensagem governamental a ser encaminhada à Assembleia Legislativa para aprovação. Foi informado que diversas organizações da sociedade civil inscreveram-se para validação e certificação do CONEDE. A proposta é que as três organizações que assumirão as novas cadeiras sejam aquelas já certificadas pelo Conselho. A Presidente apresentou sugestões que incluíram a realização de edital público,

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/P15C.170F.A41F.52A7/C085F112
Código verificador: **P15C.170F.A41F.52A7** CRC: **C085F112**

Assinado digitalmente por: JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA em 05/11/2026 às 14:44:32 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001.

promovido pelo CONEDE, para o chamamento das OSCs interessadas, ou seleção com base na análise das instituições já visitadas e certificadas. O Senhor Moisés se manifestou discordância com as sugestões da Presidente e do Secretário, defendendo a realização do edital aberto para toda sociedade civil. O Secretário Geral explicou que algumas instituições inscritas não tiveram seus endereços localizados, e que o critério de atuação prolongada seria suficiente para a seleção, sem a necessidade de edital. A Presidente consultou a plenária sobre a possibilidade de selecionar as duas primeiras OSCs para manter a paridade, considerando o assento da SEPCD e mais uma OSC certificada. A proposta foi aprovada por maioria, com um voto contrário do Senhor Moisés. O Senhor Moisés também expressou discordância quanto à exclusão do ASAS, solicitando que constasse em ata a ausência de processo legal para a exclusão unilateral do Instituto ASAS da Amazônia. A Presidente pediu que fosse registrado e que este assunto foi debatido na última reunião, com exclusão aprovada por unanimidade, considerando que o instituto não tem endereço no Estado do Amazonas, não sendo pertinente sua permanência no Conselho. A Presidente relembrou que a representante do Instituto ASAS presente na reunião anterior estava ciente da alteração, embora tenha demonstrado desconforto, e que o assunto consta na ata da reunião do dia 26/08/2025. A Presidente solicitou um momento de saída devido a uma audiência. Proximo item, a Secretária da Secretaria da Pessoa com Deficiência, Sra. Selma, apresentou a minuta que será enviada à Casa Civil, conforme as modificações, informando que o documento está em processo de envio. O Secretário solicitou ao Senhor Moisés que se pronunciasse sobre a moção referente à criação da Delegacia da Pessoa com Deficiência, então o Senhor Moisés sugeriu que o CONEDE recomende formalmente a criação da Delegacia. O Secretário informou que já existe um ato político que criou uma comissão para tratar do tema, e solicitou que o CONEDE reitere formalmente o pedido pela criação da Delegacia. A Secretária Selma acrescentou que não há espaço para indicação da deficiência nas nos boletins de ocorrências, ressaltando a importância de estudo para definição da área onde a delegacia será implantada. Informou ainda que o tema está em tratativas com o Secretário de Segurança Pública do Estado. O Conselheiro Moisés propôs que o CONEDE acompanhe, a criação da Delegacia da Pessoa com Deficiência, proposta aprovada por unanimidade pela plenária. No próximo item, foram discutidas as inscrições do CONEDE. As visitas ao

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/P15C.170F.A41F.52A7/C085F112
Código verificador: **P15C.170F.A41F.52A7** CRC: **C085F112**

Assinado digitalmente por: JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA em 05/11/2026 às 14:44:32 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001.

interior serão realizadas de forma virtual, por chamadas de vídeo, e a proposta foi aprovada por unanimidade. Na próxima reunião será apresentada a relação das instituições. O Secretário perguntou à plenária se há sugestões de pauta para a próxima reunião. O Senhor Moisés sugeriu a inclusão da Resolução do CNJ que determina a análise dos processos sob a ótica da Pessoa com Deficiência, destacando que alguns estados já aplicam essa diretriz em processos administrativos, propondo que o CONEDE recomende a adoção dessa prática. Além disso, sugeriu que o CONEDE recomende a reserva de 5% das vagas para pessoas com deficiência em editais de concurso público, bem como orientações específicas para as bancas examinadoras. O Secretário informou que o relatório final com a lista das instituições para publicação será tema da próxima reunião. A Vice-Presidente consultou a plenária sobre informes gerais, quando o Sr. Moisés lembrou que no dia 11 de outubro é comemorado o Dia do Deficiente Físico e solicitou que o CONEDE realizasse uma homenagem. O Secretário Sr. Pedro perguntou se havia outras sugestões para a próxima reunião, não havendo manifestações. A Vice-Presidente e o Secretário agradeceram a presença dos membros e encerraram a reunião às 14h30. Para constar, foi lavrada a presente ata por mim, Sra. Adélia de Fátima Assunção Dias, secretária da sessão, assinada pelos membros da diretoria abaixo:

Jussara Pedrosa Celestino da Costa
Presidente do CONEDE

Emília de Paiva Aguiar
Vice-Presidente do CONEDE

Pedro Santarém Penalber Júnior
Secretário Geral do CONEDE

conede-am@sejusc.am.gov.br
Rua Bento Maciel, 02
Conjunto Celetramazon - Adrianópolis.
Manaus/AM - CEP: 69057-300
Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/P15C.170F.A41F.52A7/C085F112
Código verificador: **P15C.170F.A41F.52A7** CRC: **C085F112**

Assinado digitalmente por: JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA em 05/11/2026 às 14:44:32 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001.